



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

EDITAL Nº 001/2023 DE ESCOLHA DE VAGAS

Dispõe sobre o critério de escolha de vagas para Admissão em Caráter Temporário, para atuar no Magistério Público Municipal no ano letivo de 2023, para atendimento no período de férias.

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela legislação vigente, torna público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para escolha de vagas em caráter temporário, nos seguintes termos:

Art. 1º - A escolha de vagas para admissão de Professor de educação Infantil 20 hs e Agente Educativo 30 hs em caráter temporário para o período de férias de 09 de janeiro a 27 de janeiro de 2023 que se dará pelos critérios estabelecidos nos presentes Editais.

Parágrafo Primeiro: A escolha do cargo de Professor de Educação Infantil será efetuada por ordem de classificação no Processo Seletivo nº 03/2021.

Parágrafo Segundo: A escolha do cargo de Agente Educativo será efetuada por ordem de classificação do processo seletivo simplificado nº 001/2022.

Art. 2º - O preenchimento de vagas se dará por profissionais que farão atendimento presencial.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar carteira de vacinação, com esquema vacinal para Covid-19 completo.

Art. 4º - A admissão do candidato se dará a partir de 09/01/2023 à 27/01/2023.

Art. 5º - Os candidatos contratados serão regidos pela lei nº 2.403/2014 de 18 de novembro de 2014.

Art. 6º - A escolha se dará obrigatoriamente pela ordem de classificação na área pela qual o candidato se inscreveu.

Parágrafo único: Cada candidato poderá escolher somente uma vaga oferecida.

Art. 7º - O candidato que não comparecer para a escolha de vagas no dia e horário marcado, ou comparecer e desejar não escolher qualquer vaga, perderá este direito, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, para a próxima chamada de escolha de vagas novas.

Art. 8º - A escolha da vaga ocorrerá no dia 05 de janeiro de 2023 na Sala de Secretaria de Educação junto à sede da Prefeitura Municipal situada à Rua dos Imigrantes, 499, Centro- Caibi-SC, nos seguintes horários:

QUINTA- FEIRA – 05/01/2023.

08:00 horas- Professor de Educação Infantil.

08:30 horas – Agente Educativo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Art. 9º - Vaga disponíveis no processo seletivo:

- Professor de Educação Infantil (creche) 20 (vinte) horas.
- Agente Educativo 30 (trinta) horas

OBS: O candidato no ato escolherá o turno que irá trabalhar, sendo que a turma será distribuída posteriormente pela gestão da escola.

Art. 10 - Caso o candidato deseje desistir da vaga escolhida, depois de efetivada a contratação, o Município terá prazo de 10 dias para efetuar a exoneração, segundo a lei nº 2.403/2014 de 18 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Caibi - SC, 02 de janeiro de 2023.

EDER PICCOLI
Prefeito Municipal